



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

Adm. GUSTAVO CORREIA DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 009/91, 12 de junho de 1.991


DÁ NOME A UNIDADE ESCOLAR E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de Escola de 1º Grau 'Manoel de Souza Senhor, a Escola a ser construída no bairro Grossos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 12 de junho de 1.991.


Luiz Correia Leandro
Vereador